

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 440001 - CEOFI/SPOA/SECEX

Nº Processo: 02000.002885/2021-40.
Pregão Nº 3/2020. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.SPOA/MMA.
Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal - apf, por demanda e no âmbito do município de cuiabá e parte da região metropolitana..
Fundamento Legal: MP 1.047/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 22/07/2021 a 22/07/2022. Valor Total: R\$ 280,00. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 440001 - CEOFI/SPOA/SECEX

Nº Processo: 02000.002887/2021-39.
Pregão Nº 4/2020. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.SPOA/MMA.
Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal - apf, por demanda e no âmbito município de belo horizonte e parte da região metropolitana..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/07/2021 a 22/07/2022. Valor Total: R\$ 488,00. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 440001 - CEOFI/SPOA/SECEX

Nº Processo: 02000.002886/2021-94.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.SPOA/MMA.
Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal - apf, por demanda e no âmbito município de florianópolis e região metropolitana..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/07/2021 a 22/07/2022. Valor Total: R\$ 310,00. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2021).

RETIFICAÇÃO

Número do Termo Aditivo 1/2019. Nº Processo: 02000000376201615.
Publicação no DOU 09/10/2019, seção 03, página 111.
Onde se lê: Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020.
Leia-se: Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O responsável pelo Núcleo de Arrecadação da SUPES/AL do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

Se encontrando o Sr. MURILO ALVES VASCONCELOS, CPF: ***.727.814-**, cadastrada no SERPRO como sócio-administrador é legalmente responsável pelo débito em questão. Outrossim, informamos que o processo permanecerá no órgão preparador para cobrança amigável, após será encaminhado à autoridade competente para promover a cobrança executiva (cf. art. 42 da IN Ibama 17/2011; e art. 21, § 3o, do Decreto 70.235/1972), haja vista que anteriormente já houve a Notificação via AR.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
AUTO POSTO IMPOEIRAS LTDA EPP				20.674.285/0001-53				
JOSÉ GOMES DA SILVA				***.278.928-**				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
8628362	4/2017	29/12/2017	579,67	0,00	0,00	96,23	115,93	791,83
8628361	3/2017	29/09/2017	579,67	0,00	0,00	106,02	115,93	801,62
9867264	3/2018	28/09/2018	579,67	0,00	0,00	69,10	115,93	764,70
9867263	2/2018	29/06/2018	579,67	0,00	0,00	78,26	115,93	773,86
9867262	1/2018	30/03/2018	579,67	0,00	0,00	87,41	115,93	783,01
Data dos Cálculos: 23/07/2021								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

ROBERTO MANOEL DA SILVA

Responsável pelo Setor de Arrecadação do Ibama/AL

